



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 064/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 158/2025, que institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Município de Cruzeiro do Sul – PR:

I - Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Municipal:
Adriana Scremim Mulon.

II - Médico da Atenção Primária:
Dr. Antonio Granado Mota Junior.

III – Enfermeiro ou Farmacêutico Responsável Técnico do Hospital Municipal:
Joana Estela Muccio Baruzzi (Enfermeira).

IV - Representante dos Odontólogos:
Dr. Patrick Martins Ferreira.

V - Representante da Vigilância em Saúde:
Mônica Chaves Françoze.

VI - Representante da Gestão do Departamento Municipal de Saúde:
Douglas Augusto Sitoni.

§ 1º. Os membros acima exercerão suas funções sem qualquer remuneração adicional, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

§ 2º. Em caso de necessidade ou ausência justificada, os membros poderão ser substituídos por suplentes, mediante nova nomeação por portaria.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2025/2028

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2023.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE
CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.**

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -